



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 022/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

**Data:** 09 de abril de 2025

**Membros da Comissão:**

**Presidente:** Martim Miguel Trarbach

**Relator:** Reinaldo Valentin Frasson

**Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

---

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, após analisar o Projeto de Lei nº 022/2025, que "Denomina de 'Vila Araucária' a vila localizada no Distrito de Santa Maria, neste Município", manifesta-se da seguinte forma:

---

## ANÁLISE:

O Projeto de Lei em questão visa denominar uma vila localizada no Distrito de Santa Maria, delimitando sua área por meio de coordenadas geográficas específicas. A proposta surge com o objetivo de oficializar a identificação da referida localidade, tornando mais clara sua definição territorial e contribuindo para a organização administrativa e social do Município.

Após detida análise, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 022/2025 é constitucional, legal e juridicamente viável.

**Constitucionalidade:** O projeto está em consonância com os princípios constitucionais, em especial com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

**Legalidade:** A proposta não contraria nenhuma norma legal vigente, respeitando os limites da competência legislativa municipal e as diretrizes urbanísticas locais.

**Juridicidade:** O texto está redigido de forma clara e objetiva, com precisão técnica na descrição da área, o que facilitará sua aplicação e compreensão pela população e pelas autoridades competentes.

---

## MÉRITO:

No mérito, a proposta é de grande relevância para o Município, pois a denominação oficial de uma localidade contribui para a identidade cultural e social da comunidade residente na área. Além disso, a definição clara dos limites territoriais da "Vila Araucária" facilitará a prestação



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de serviços públicos, a localização por parte de moradores e visitantes, e a organização de atividades socioeconômicas e culturais.

A escolha do nome "Vila Araucária" pode estar relacionada à presença da Araucária, uma árvore simbólica e representativa de determinadas regiões, o que pode reforçar o vínculo da comunidade com o meio ambiente e com a identidade local.

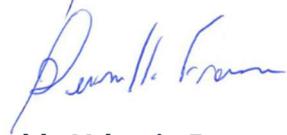
## CONCLUSÃO:

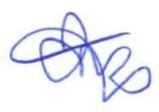
Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2025, considerando sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e o mérito da proposta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marechal Floriano/ES, 09 de abril de 2025.

  
**Martim Miguel Trarbach** Presidente da Comissão

  
**Reinaldo Valentin Frasson** Relator

  
**Diogo Endlich de Oliveira** Secretário



Deus seja  
Louvado